

Chave de Acesso da NFS-e

31186012250898617000144000000000000423113029761873

Número da NFS-e
4

Competência da NFS-e
30/11/2023

Data e Hora da emissão da NFS-e
30/11/2023 14:10:45

Número da DPS
4

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
30/11/2023 14:10:45



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

50.898.617/0001-44

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 7556-2039

Nome / Nome Empresarial

50.898.617 THAMARA FONSECA FERREIRA

E-mail

JURIDICO.CONTABILSANTOS@HOTMAIL.COM

Endereço

CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE, 211

Município

Contagem - MG

CEP

32235-320

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320

Município

Contagem - MG

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022 REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN
Contagem - MG

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.300,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem, 18 de 12 de 2022
[Assinatura]

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/12/2023
[Assinatura] 16.684.664/0001-57
[Assinatura] 16.684.664/0001-57

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE THAMARA FONSECA FERREIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **50.898.617/0001-44**, com sede **RUA CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE, 211, BAIRRO INDUSTRIAL, CEP 32.235.320**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **THAMARA FONSECA FERREIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **126.558.666-73**, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes.

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 12/08/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



THAMARA FONSECA FERREIRA

CNPJ: 50.898.617/0001-44

TESTEMUNHAS:

Nome: Matheus Roberto da Silva

CPF: 286 797 026 68

Nome: Victor de Oliveira Lima

CPF: 190 000 796 20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **THAMARA FONSECA FERREIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **50.898.617/0001-44**, com sede **RUA CORONEL ODILON RESENDE DE ANDRADE, n° 211**, Bairro **INDUSTRIAL**, CEP **32.235-320**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **THAMARA FONSECA FERREIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **126.558.666-73**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.300,00 (hum mil, trezentos reais) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das 20 (vinte) horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.

7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de setembro de 2022.


PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


THAMARA FONSECA FERREIRA

CNPJ: 50.898.617/0001-44

TESTEMUNHAS:

Nome: Matheus Roberto Reis

CPF: 786 797 026 68

Nome: Vitor de Oliveira Lima

CPF: 190 000 736 20

Thamara Fonseca Ferreira

28 anos

Rua Cel. Odilon Resende de Andrade, 211 A

Industrial / Contagem - MG

(31)97556-2039 / (31) 2557-7060

E-mail: thamarafferreira@hotmail.com

CNH B

OBJETIVO PROFISSIONAL

Atuar como auxiliar de escritório, recepcionista, departamento de pessoal e atendimento ao cliente.

PERFIL

Facilidade em aprender e em trabalhar em equipe, fácil adaptação. Proatividade, responsabilidade e dedicação.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

 Ensino Médio Completo - Escola Estadual Ruy Pimenta (2012)

CURSOS PROFISSIONALIZANTES

 Escola Profissionalizante Tio Beijo

- Auxiliar de Recursos Humanos

Período: 01/02/2018 a 26/04/2018 (160 horas)

- Folha de Pagamento Eletrônica – Mastermaq

Período: 09/11/2017 a 30/11/2017 (40 horas)

- Auxiliar de Departamento de Pessoal

Período: 01/08/2017 a 31/10/2017 (180 horas)

- Auxiliar de Escritório

Período: 12/10/2016 a 30/11/2016 (180 horas)

 Informática Nível Intermediário

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- **Contej Soluções Ltda**

Cargo: Auxiliar contábil

Período: 08/02/2021 – 19/07/2021

Organização de documentos, classificação contábil, classificação de despesas. Contato com o sistema Domínio Contábil.

- **Auto Escola Shalon Industrial**

Cargo: Recepcionista

Período: 18/03/2020 – 06/01/2021

Atendimento ao público, telefone e whatsapp. Marcação de exames médicos, legislação e direção. Emissão de notas fiscais. Controle de caixa. Higienização do local.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

THAMARA FONSECA FERREIRA

CNPJ: 50.898.617/0001-44

Telefone:31-97556-2039

E-mail:jurídico.contabilsantos@hotmail.com

A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	atividade	Valor hora /aula
Oficineira	Oficina de Artes	R\$65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00

Thamara Fonseca Ferreira
THAMARA FONSECA FERREIRA
CNPJ: 50.898.617/0001-44

Rua Coronel Odilon Andrade, nº211, industrial 3ª seção- Contagem/MG – CEP:32.235-320



Foto: Divulgação

ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficineiros

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)

Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficineiros para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Cariínda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min. Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Nego", no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados "Leandro Carvalho", no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



'CIDADE LIMPA': MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



LISTA DE FREQUÊNCIA																														
Dados do Executor																														
Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II																														
CNPJ: 16.684.664/0001-57																														
Dados Projeto Social																														
Nome do Projeto: NÚCLEO INDUSTRIAL																														
Atividade: Oficina de Arte e Teatro																														
Horário das atividades: 14:00 AS 16:00																														
Mês: NOVEMBRO																														
Ano: 2023																														
Coordenador da atividade: MATIAS RIBEIRO PIRES																														
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): THAMARA																														
Nº do Termo de () Fomento ou (X) Colaboração: 001/2022																														
Relatório de beneficiários inscritos																														
TOTAL DE ATENDIMENTOS																														
69																														

Ao assinar a presente Lista de Frequência o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as seguintes finalidades:

- Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista;
- Prestação de contas.

A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário

Assinatura do Profissional(is) responsável(is):

THAMARA

Assinatura do Coordenador:

1. LEGENDA: P (PRESENTE) - F (FALTAR) - A (ATESTADO) - I (JUSTIFICADO)

ALTEROSA LTDA. IMGI LASER

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$	#
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302950	6		# 300,00 #
018	104	2940	1	03000624-7	8	AAA	302950	6		

Pague por este

cheque a quantia de Um mil e trezentos reais

e centavos acima

a Thamara Fonseca Ferreira

ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 15 de dezembro de 20 23

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO - 08/23

AMONP II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

